



A LEGITIMAÇÃO AUTORITÁRIA DAS PRÁTICAS POLÍTICAS BRASILEIRAS PELO POSITIVISMO GAÚCHO DURANTE A PRIMEIRA REPÚBLICA

*Juliana Cristine Diniz Campos**
*Desirée Cavalcante Ferreira***

Resumo

Por meio da análise de elementos centrais do positivismo social de Auguste Comte, busca-se discorrer sobre a forma como essa teoria foi absorvida pelos agentes políticos gaúchos, durante a primeira República, e como legitimava as práticas estatais naquele contexto. O trabalho é proposto como uma contribuição para uma pesquisa mais ampla acerca do autoritarismo na formação do pensamento político brasileiro, situando-se como de fundamental importância para a compreensão de elementos históricos que, direta ou indiretamente, continuam a influenciar o ideário político nacional.

Palavras-chave

Positivismo. Autoritarismo. República. Pensamento Político Brasileiro.

THE AUTHORITARIAN LEGITIMATION OF BRAZILIAN POLITICAL PRACTICES BY GAUCHO POSITIVISM DURING THE FIRST REPUBLIC

Abstract

This paper analysis key elements of Auguste Comte's social positivism in order to discuss how this theory was accepted by the gauchó politicians during the First Republic, and how it would legitimate the public practices in that context. The work is proposed as a contribution to a broader research on authoritarianism in the formation of Brazilian political thought, which is fundamental to understand the historical elements that, directly or indirectly, keep influencing the national political ideology.

Keywords

Positivism. Authoritarianism. Republic. Brazilian Political Thought.

* Professora adjunta da Faculdade de Direito da UFC. Doutora em Direito do Estado pela USP.

** Mestranda em Direito (Ordem Jurídica Constitucional) pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1. INTRODUÇÃO

A busca da compreensão dos elementos que integram o desenvolvimento de um pensamento político se relaciona diretamente com a análise das instituições jurídicas por meio das quais eles se revelam. Considerar as tensões e as questões próprias de dada realidade é essencial para reflexões acerca das estruturas de poder vigentes. Com base nisso, por meio da pesquisa essencialmente bibliográfica e buscando estabelecer pressupostos teóricos necessários para a delimitação dos conceitos trabalhados, busca-se refletir acerca do modo como o pensamento positivista foi expressa no contexto da Primeira República no Brasil.

Essa corrente teve grande influência na formação do pensamento político brasileiro, razão pela qual a análise de sua incorporação pelos pensadores e agentes estatais é essencial para se compreender, de forma mais ampla, os elementos que compõem a teia político-ideológica nacional.

Destaque-se que o trabalho historiográfico que se pretende utilizar visa à reconstrução dos discursos produzidos acerca do tema, evitando-se, porém, incorrer em anacronismos ou sincretismos e destacando-se a necessidade de se conhecer os conceitos utilizados conforme a sua expressão pelos autores. Levando-se em consideração que tanto os conceitos jurídicos quanto os políticos são essencialmente históricos, o trabalho se concentra na forma como são interpretadas as ações dos agentes políticos em um período determinado — a Primeira República —, não se propondo, porém, a avaliar a forma como ele se propagou nos períodos subsequentes da história brasileira.

Com base nisso, o artigo busca analisar a recepção do positivismo social no Brasil, a partir do estado onde sua expressão foi mais marcante — o Rio Grande do Sul — a fim de identificar as formas pelas quais essa corrente se propagou pelo País no início do período republicano.

Para tanto, buscar-se-á, num primeiro momento, apresentar algumas ideias gerais acerca do positivismo articulado por Auguste Comte, adiantando-se que o trabalho não visa um aprofundamento no pensamento comtiano ou nas discontinuidades e modificações presentes em suas obras, mas apresentar ideias centrais que foram incorporadas pelos positivistas brasileiros.

Na segunda parte, pretende-se analisar a forma como essas ideias foram absorvidas por intelectuais e políticos de carreira no Rio Grande do Sul, chegando a estabelecer um movimento de contornos próprios autodenominado de positivismo gaúcho.

Ao final, pretende-se demonstrar a forma como a observância do positivismo era apresentada como justificação das práticas estatais da República em formação no Brasil, a partir da influência rio-grandense.

2. O POSITIVISMO SOCIAL DE AUGUSTE COMTE

A formação da corrente de pensamento social conhecida como positivismo é atribuída a Auguste Comte, considerado o primeiro a sistematizar de forma mais completa, e seguindo um método científico, os elementos empíricos característicos das organizações humanas.

A formação da filosofia positivista ocorreu no contexto de mudança de paradigma iniciada, especialmente, após as Revoluções Francesa e Industrial, quando a evolução tecnológica em ascensão acarretou uma crença compartilhada de que o ser humano teria condições de dominar a natureza e adaptá-la às suas necessidades, passando-se a valorizar, sobremaneira, o conhecimento científico. Elevada à fonte primordial de saber, o elogio da ciência enfatizou a primazia do método empírico sobre elucubrações estritamente teóricas ou metafísicas. (Sêga, 2004, p. 01)

Lenzer (2009, p. XLI) destaca que, na primeira metade do século XIX, a Europa sofreu “a mais profunda transformação em quase todos os modos de atividade humana — religiosa, intelectual, política, social e econômica”, pois a Revolução Francesa representou uma mudança radical de paradigma ao apontar que o rei era nada mais do que um homem comum; a Revolução Industrial, por sua vez, mudou as relações econômicas e a aceitação da ideia de parcela da população como meros produtores, e não usufrutuários, da riqueza. (tradução nossa)¹

A partir disso, o pensamento comtiano foi estabelecido com base na premissa de que seria possível e necessário planejar o desenvolvimento da sociedade por critérios científicos semelhantes aos aplicados às ciências naturais, de modo a sistematizar a vida humana a serviço da ordem e do progresso.

Lenzer (2009, p. XLVIII) destaca como uma premissa fundamental no pensamento de Comte a relação entre “desordem intelectual” e “desordem social”, uma vez que, para o francês, o mundo é governado — ou levado ao caos — por ideias. De tal modo, o plano de reorganização social, no pensamento comtiano, passava pelo controle de ideias e pela observância do método positivista.

Para Comte (2009, p. 110), as características que sintetizam o Positivismo seriam a ordem e o progresso. A primeira seria a condição necessária do se-

¹ *The first half of the nineteenth century in Europe saw the most profound transformations in almost all modes of human activity — religious, intellectual, political, social, and economic. The French Revolution had, in the words of Burke, torn off the decent drapery of life and demonstrated that a king was but a man; the Industrial Revolution was, by its success, threatening to dramatize the refusal of one large portion of mankind to remain much longer as merely the “hands” that produced the wealth and progress for the rest. (Lenzer, 2009, p. XLI)*

gundo e esse, por sua vez, seria sempre o objeto daquela, ou, em outros termos, “o progresso pode ser visto simplesmente como o desenvolvimento da ordem” (Comte, 2009, p. 112). Nesse contexto, foi desenvolvida a ideia segundo a qual todo o conhecimento do mundo físico decorreria de fenômenos reais (positivos), e não de abstrações, razão pela qual os únicos objetos da investigação humana deveriam ser encontrados na experiência prática.

Diferenciavam-se os estágios do desenvolvimento do pensamento humano em três: teológico — quando se compreenderia os fenômenos da natureza a partir de um caráter divino; metafísico — quando a compreensão se pautaria em explicações abstratas, pautadas em princípios suprassensíveis —; e positivista — quando se renunciava à busca das causas ou essências das coisas e se buscava organizar as relações existentes entre os fenômenos. Assim, os dois primeiros seriam caracterizados pela predominância da imaginação sobre a observação de coisas naturais para planejar as formas de organização social.

No estado teológico, o espírito humano dirige, essencialmente, as suas pesquisas à natureza íntima dos seres, às causas primeiras e finais de todos os efeitos que o atingem, em uma palavra, à direção do conhecimento absoluto, representam-se os fenômenos como produtos da ação direta e contínua de agentes sobrenaturais mais ou menos numerosos, cuja intervenção arbitrária explica todas as anomalias aparentes do universo.

No estado metafísico, que não é no fundo mais do que uma simples modificação geral do primeiro, os agentes sobrenaturais são substituídos por forças abstratas, verdadeiras entidades (abstrações personificadas) inerentes aos diversos seres do mundo, e pensadas como capazes de engendrar, por elas mesmas, todos os fenômenos observados, cuja explicação consistente, portanto, em ser atribuído para cada um a entidade correspondente.

Enfim, no estado positivo, o espírito humano reconhecesse a impossibilidade de obter noções absolutas, renuncia à procura da origem e da destinação do universo, para se prender unicamente à descoberta, pelo uso combinado do raciocínio e da observação, de suas leis efetivas, ou seja, de suas relações invariáveis de sucessão e similitude. A explicação dos fatos é reduzida, então, aos seus termos reais, não é mais do que a ligação estabelecida entre os diversos fenômenos particulares e alguns fatos gerais, os quais os progressos da ciência tendem, cada vez mais, a diminuir o número. (Comte, 1852, p. 15) (tradução nossa)²

² *Dans l'état théologique, l'esprit humain dirigeant essentiellement ses recherches vers la nature intime des êtres, les causes premières et finales de tous les effets qui le frappent, en un mot, vers les connaissances absolues, se représente les phénomènes comme produits par l'action directe et continue d'agents surnaturels plus ou moins nombreux, dont l'intervention arbitraire explique toutes les anomalies apparentes de l'univers.*

Nesse sentido, os estados teológico e metafísico postulavam formas eternas e perfeitas de organização social, desconsiderando os aspectos específicos ou a historicidade de determinada civilização. Propunham, assim, uma “panaceia universal aplicável a todos os males políticos” (Lenzer, 2001, p. XLIX).

Para o positivismo, porém, a estruturação social não deveria se pautar por modelos imaginativos, mas corresponder às tendências e ao desenvolvimento de cada Estado, pelo que seria necessária a observância científica desses fenômenos, de modo a permitir a formulação teórica de um modelo de estruturação da base social.

A interligação entre a prática e a teoria política é de essencial importância no pensamento comtiano, para o qual o esforço intelectual deve preceder qualquer ação política, de modo a possibilitar a harmonia e o progresso social. O desenvolvimento da civilização, nesse sentido, se confunde com o próprio desenvolvimento da mente humana, decorrente do aumento do controle sobre a natureza.

Ao mesmo tempo, Lenzer (2001, p. L) destaca que o pensador francês defendia que a civilização está sujeita a uma lei natural invariável que determina os estados sucessivos pelos quais o desenvolvimento humano passa e leva à tendência instintiva de aperfeiçoamento humano. Em outros termos, a busca pelo progresso é compreendida como tendência natural ao ser humano, razão pela qual o desenvolvimento dos elementos componentes da civilização (ciências, belas-artes e indústria) teria capacidade de determinação sobre as ações individuais e coletivas, produzindo a força e a organização social.

A ordem política, nesse contexto, deve refletir essa organização, de modo que as forças sociais prevaletentes devem ser detentoras do poder político e constituir as suas ações de acordo com a direção discernível do curso da civilização observada. Percebe-se, portanto, que as reformas sociais — que, para a filosofia positivista, permitiriam o alcance do progresso das sociedades — não guardavam uma relação necessária entre desenvolvimento e democracia. Ao contrário, o que se almejava era a ordenação social, alcançada, em

Dans l'état métaphysique, qui n'est au fond qu'une simple modification générale du premier, les agents surnaturels sont remplacés par des forces abstraites, véritables entités (abstractions personnifiées) inhérentes aux divers êtres du monde, et conçues comme capables d'engendrer par elles-mêmes tous les phénomènes observés, dont l'explication consiste alors à assigner pour chacun l'entité correspondante. Enfin, dans l'état positif, l'esprit humain reconnaissant l'impossibilité d'obtenir des notions absolues, renonce à chercher l'origine et la destination de l'univers, et à connaître les causes intimes des phénomènes, pour s'attacher uniquement à découvrir, par l'usage bien combiné du raisonnement et de l'observation, leurs lois effectives, c'est-à-dire leurs relations invariables de succession et de similitude. L'explication des faits, réduite alors à ses termes réels, n'est plus désormais que la liaison établie entre les divers phénomènes particuliers et quelques faits généraux, dont les progrès de la science tendent de plus en plus à diminuer le nombre. (Comte, 1852, p. 15)

grande medida, pela previsibilidade das ações, que é sensivelmente reduzida em um espaço onde há acentuada pluralidade de ideais e participação.

Essa linha de pensamento é um dos aspectos que justificam afirmações acerca do autoritarismo inerente à filosofia positivista, que, a despeito de buscar uma ordem política pautada no bem-estar, somente visualizava essa possibilidade na contenção de forças sociais insurgentes ou que representassem uma tensão à ordem.

No campo ético-político, preconizava um regime de benemerência pelo qual os ricos, ditos chefes industriais, zelassem, via administração pública, pelo bem-estar dos pobres, ditos proletários. Os lemas propostos vinham nesta sequência: o Amor por princípio, a Ordem por base, o Progresso por fim. (Bosi, 2004, p. 19)

O sistema positivo comtiano exercerá influência significativa no pensamento político brasileiro do final do século XIX e começo do século XX, o que foi comprovado, inclusive, pela adesão à religião da humanidade, a qual, seguindo as ideias positivistas, defendia uma reforma social profunda com vistas à fraternidade universal, mas pautada no conhecimento científico. Para tanto, tal qual ocorria com as ciências naturais, necessitar-se-ia conhecer cientificamente aquilo que é característico da sociedade, razão pela qual se defendia o usufruto do poder por sábios, capazes de — com o uso da razão — alcançar a melhor forma de organização social.

Lenzer (2001, p. XIV) aduz como a melhor definição concisa de positivismo a apresentada pelo dicionário de língua inglesa Oxford (*The English Oxford Dictionary*) nos seguintes termos:

1. Um sistema filosófico elaborado por Auguste Comte a partir de 1830, que reconhece apenas fatos positivos e fenômenos observáveis, com as suas relações objetivas e as leis que as determinam, abandonando toda investigação acerca de causas ou origens definitivas, como pertencentes aos estados teológico e metafísico do pensamento, considerado agora como superados; também um sistema religioso fundado sobre essa filosofia, na qual o objeto de adoração é a Humanidade, considerado como um único ser corporativo. (tradução nossa)³

O autor destaca, ainda, a existência de rupturas e descontinuidades no pensamento de Comte ao longo de sua vida, inclusive um aprofundamento do autoritarismo em seu pensamento, que levaria muitos de seus seguidores a

³ “1. A system of philosophy elaborated by Auguste Comte from 1830 onwards, which recognizes only positive facts and observable phenomena, with the objective relations of these and the laws that determine them, abandoning all inquiry into causes or ultimate origins, as belonging to the theological and metaphysical stages of thought, held to be now superseded; also a religious system founded upon this philosophy, in which the object of worship is Humanity considered as a single corporate being”. (Lenzer, 2001, p. XIV)

aderirem à primeira parte de sua obra, mas não ao restante, especialmente à parte referente à criação da religião positivista, que pregava a humanidade, enquanto totalidade, como a única divindade digna de culto de seres racionais.

Atrelado a isso, defendia-se que, no espaço público, dever-se-ia buscar a máxima ordenação dos indivíduos e sua conversão e integração ao regime republicano. Defendia-se, para tanto, a harmonização das classes sociais e a prática da solidariedade (altruísmo), que, para Bosi (2004, p. 18), seria a “versão leiga do amor fraterno cristão”.

O altruísmo (“*vivre pour autrui*”) seria uma oposição comtiana à lei da selva descrita pelo darwinismo social. A ordem era essencial para o progresso, razão pela qual era defendida uma ação forte do Poder Executivo, considerando que o Parlamento era a representação do dissenso e da incapacidade de adoção de medidas unificadoras.

Essas medidas, ainda que decorrentes de um poder centralizador das forças sociais, não deveriam ser arbitrárias, mas condizentes com as observações científicas da sociedade sobre as quais atuariam, sendo essa a forma de legitimação da ação estatal.

Bosi (1992, p. 282) destaca:

Um dos princípios liberais que Comte julgava particularmente funesto seria o de conceber os processos de produção, circulação e consumo de mercadorias somente em função dos interesses individuais. A absolutização do desejo de lucro, aceso egoisticamente em cada agente da vida social, tende a gerar um estado de anomia ou de violência desenfreada que tão-só uma prudente e enérgica administração pública conseguiria evitar.

Muitos traços do pensamento comtiano foram implantados no Brasil pelos adeptos do positivismo, especialmente os gaúchos, tais como medidas de austeridade financeira; nacionalização dos serviços de setores estratégicos; e mediação estatal das relações de trabalho. Não se ignora, porém, que, mesmo com a notoriedade da influência de Comte, seu sistema não representa a única forma de expressão do positivismo, tampouco foi a única vertente que chegou ao Brasil. Entretanto, entende-se que, de fato, o seu pensamento, ainda que com variações, influenciou, fortemente, o pensamento político brasileiro, especialmente por meio do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) e da corrente defendida por Júlio de Castilhos (castilhismo), institucionalizada na Constituição Estadual Rio-Grandense de 1891. (Schmidt, 2001, p. 115)

Bosi (1992, p. 281) afirma que “a doutrina do Partido Republicano Rio-Grandense compunha-se de algumas ideias diretamente inspiradas no credo político de Augusto Comte”, ressaltando, ainda, que isso não se tratava de uma

peculiaridade gaúcha ou brasileira, sendo possível perceber uma influência positivista, por exemplo, na Argentina e no Uruguai.

Além disso, pode ser sentida em diversas formas de expressões artísticas, culturais e, como expressão simbólica mais relevante, na bandeira nacional por meio do lema ordem e progresso.

Sobre isso, Boeira *apud* Schmidt (2001, p. 115) questiona:

Como classificar a publicação do calendário positivista ao lado do calendário gregoriano, nos almanaques do começo do século? Ou a referência ao “busto de Augusto Comte” no folclore e ao ‘tal de positivismo’ nos poemas regionalistas? O que dizer da “Farmácia da Humanidade” e da “Lavanderia Ordem e Progresso”? E das referências ao positivismo nos versos de poetas diletantes do interior e nas charges humorísticas? E do intendente inculto do interior que, falando da instrução em seu município, refere-se também à “idéia fixa do progresso” que permitirá a todos serem lutadores “no campo de honra em prol da Humanidade”?

Partindo disso, passa-se a analisar como a influência desse pensamento chegou ao Brasil e foi transplantada para os centros do poder, a partir da experiência do positivismo gaúcho.

3. O DESENVOLVIMENTO DO POSITIVISMO GAÚCHO

O desenvolvimento político do Rio Grande do Sul, durante a Primeira República, se deu de maneira peculiar se comparado a outros estados do País, especialmente aos dois politicamente hegemônicos, Minas Gerais e São Paulo.

Fonseca (1999, p. 114), ao analisar os elementos regionais que possibilitaram a tomada do poder em 1930, comandada, sobretudo, por membros da representação gaúcha, discorre sobre a aparente incompatibilidade entre o governo que conduziu, após o golpe, um processo de industrialização e diversificação agrícola na política nacional e um aparelhamento estatal muito superior ao admitido pelo liberalismo clássico, e a imagem das elites políticas gaúchas tradicionais, vistas como coronelistas, oligárquicas e atrasadas, indissociáveis da agropecuária.

Ocorre que, ao se analisar o processo de divisão política do Rio Grande do Sul desde, pelo menos, o fim do século XIX, especialmente após a Revolta de 1893 entre chimangos (republicanos) e maragatos (federalistas/monarquistas), é possível destacar influências ideológicas diversas do liberalismo — que futuramente seria associado aos maragatos por meio do Partido Libertador — as quais foram determinantes para formar, naquele estado, um modo diverso de organização político-social.

Na realidade, segundo Fonseca (1999, p. 114), Getúlio Vargas, por exemplo, jamais foi liberal, tendo sido profundamente influenciado pelo positivismo social, corrente ideológica pela qual se regia o Partido Republicano Rio-Grandense.

O autor menciona que, para Vargas, o liberalismo era associado à ideologia dos países ricos e dos grandes proprietários de terra, o que era incompatível com a realidade rio-grandense, que — apesar de agrícola — não era marcada por grandes latifúndios. De fato, a conformação da sociedade, no Rio Grande do Sul, e o nascente processo de industrialização possibilitaram a formação de uma classe média urbana que tinha interesses políticos muito diversos dos defendidos pelos grandes cafeicultores paulistas, por exemplo.

O fato é que, desde os primeiros anos de seu governo como Presidente do Rio-Grande do Sul, especificamente em 1929, quando criou um banco estatal com o objetivo de financiar a produção agrícola e apoiar a iniciativa privada, Vargas já apontava traços da política desenvolvimentista que iria marcar o seu período no governo federal.

Para Fonseca (1999, p. 115), essa foi uma demonstração da influência da filosofia positivista sobre o pensamento de Vargas, na medida em que ratificava a crença de que o “*laissez-faire, laissez passer*”, próprio do liberalismo, não passava de uma metafísica ultrapassada, de modo que caberia ao Estado atuar diretamente na sociedade para garantir o seu progresso, a partir da direção de cientistas e especialistas.

Essa adesão ao positivismo, porém, não foi a única ou a primeira a ser expressa no Rio Grande do Sul. Na realidade, as principais figuras políticas do estado, durante praticamente todo o período da primeira República — Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros e Pinheiro Machado — já eram adeptos declarados do positivismo social, que foi herdado pela geração de Vargas.

Ressalte-se, porém, que as formas de atuação de primeira geração do positivismo gaúcho e daquela que ficou conhecida como a “geração de 1907” (Getúlio Vargas, João Neves de Fontoura, Flores da Cunha, Osvaldo Aranha e Lindolfo Collor) foram diferentes, pois as preocupações centrais eram distintas.

Como explica Fonseca (1999, p. 116), os primeiros estavam atrelados às questões de consolidação do governo federalista, tendo defendido a ditadura positivista, a diversificação da economia estadual e um orçamento equilibrado, de tal forma que os governos estaduais de Castilhos e Medeiros ficaram conhecidos como isolacionistas, por se concentrarem demais nas questões internas do estado — o que era explicado, em grande medida, pela existência de uma oposição forte —, relegando ao segundo plano a disputa pelo domínio

do governo federal. A geração mais nova, por sua vez, partia da crítica ao isolacionismo e se afastava dos dogmas positivistas em direção à consolidação de políticas desenvolvimentistas, por meio da incorporação de outras correntes de pensamento.

Sobre a relação do positivismo gaúcho com outras bandeiras ideológicas que iriam ter influência na prática institucional brasileira, tais como o trabalhismo e o nacionalismo, Fonseca (1993, p. 411), comentando o trabalho desenvolvido por Miguel Bodea, segundo o qual houve uma verdadeira disposição do governo de Borges de Medeiros, durante greves ocorridas em 1917, a atender as reivindicações dos grevistas e a fazer alianças com o operariado industrial — o que seria associado à filosofia positivista e sua ideia de progresso — discorda dessa análise e chama a atenção para a necessidade de se reconhecer a própria força do movimento.

O autor menciona que o governo gaúcho passava por um momento de duplo enfrentamento — às dissidências do PRR somadas à oposição estadual e às oligarquias exportadoras que detinha o poder federal —, de tal forma que se tornou possível uma “aliança para baixo”, isto é, os setores da classe média urbana se associaram às dissidências e às nascentes forças populares, dando grande expressão ao movimento grevista, que atingiu as principais categorias de trabalhadores e se espalhou pelo estado de forma inédita até então.

O caráter problemático da análise de Bodea revela-se principalmente ao atribuir à ideologia dos governantes — o conselho de Comte de integrar o proletariado à sociedade moderna, tão decantado nos discursos dos líderes chimangos — uma das principais razões do comportamento de Borges de Medeiros ao receber representantes dos trabalhadores em palácio, para ouvir suas reivindicações, sem jamais atribuir isso à própria força e organização dos grevistas e ao próprio vulto que tomou o movimento. (Fonseca, 1993, p. 411).

Reforçando o seu argumento, menciona que a postura do governo gaúcho de abertura ao diálogo com os grevistas não havia sido adotada antes de 1917 e, tampouco, voltou a se repetir, de tal maneira que, a seu ver, é imprecisa a utilização de uma atitude episódica do governo de Borges de Medeiros como a expressão do pensamento positivista ou mesmo trabalhista das elites gaúchas.

Outro exemplo utilizado como expressão do positivismo gaúcho é o da transferência de controle da Viação Férrea do Rio Grande do Sul (VFRGS) ao poder público, em 1920, ocorrido em razão da baixa qualidade do serviço prestado pela, então, concessionária belga *Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*.

Ocorre que, se a estatização do serviço de transporte atendendo a anseios sociais representava uma concentração de poder e controle tipicamente antiliberal e positivista, pois “o positivismo nunca entendeu que o mercado

poderia, sem interferências mesmo esporádicas, levar a melhor solução para os problemas econômicos” (Fonseca, 1993, p. 412), esse caso específico, para o autor, também representou apenas um fato isolado na postura do governo gaúcho, não sendo, ao contrário do que propagado pela historiografia, o “prenúncio do nacionalismo trabalhista”.

A leitura de Fonseca (1993, p. 413) é de que a decisão de romper com a concessionária não partiu espontaneamente do Governo, não foi ele quem sensibilizou a opinião pública em prol da estatização do serviço de transportes, mas o contrário, os movimentos organizados por produtores e pela população é que pressionaram o Governo a adotar a medida.

Apesar de apresentar críticas a tais exemplos de suposta associação entre o positivismo gaúcho, o trabalhismo e o nacionalismo, o autor não desconsidera o fato de que a filosofia comtiana, pautada na sua ideia de progresso, possibilitou a emergência do desenvolvimentismo. Nesse contexto, retorna-se à ideia central do positivismo segundo a qual a ordem e o progresso não podem ser dissociados.

De fato, “o progresso dentro da ordem” supõe que haja acumulação de capital simultânea à contenção de reivindicações populares, que são tratadas como desordem, ou, em outras palavras, como sintetizado por Fonseca (1993, p. 416), “o positivismo (sem qualquer arroubo panfletário) propõe a acumulação para o capital e o bom comportamento para o trabalho”.

Novamente se destaca o traço autoritário dessa corrente, que se distanciava de ideais reformistas ou de lutas de classes, tanto na sua versão europeia quanto brasileira. Por outro lado, no pensamento comtiano, era extremamente destacada a necessidade de inclusão do operariado na sociedade como forma de contenção dessa força social. Desse modo, o Estado cumpriria um papel de mediador das relações econômicas e de trabalho, o que fora demonstrado pela expansão de direitos trabalhistas e controle estatal dos sindicatos.

Nesse contexto, Bosi (1992, p. 295) interpreta o caso da greve de 1917 de maneira distinta da realizada por Fonseca (1993, p. 411). Se para este a abertura do Governo havia sido um fato isolado, para aquele a postura de Borges de Medeiros foi o prenúncio de uma postura que, futuramente, seria chamada de paternalista, pois o líder republicano apareceu “aos olhos dos sindicatos da capital gaúcha, como seu protetor, não só por ter apoiado eficazmente as suas demandas como também por haver tabelado preços dos gêneros de primeira necessidade”.

Adiante, Fonseca (1993, p. 417) defende que o positivismo gaúcho não conseguiu ser transplantado para o governo federal após a tomada do poder em 1930, tendo havido uma confluência de diversas correntes políticas próprias da aliança que fora formada para o alcance do poder. Nesse sentido, para

o autor: “as novas ideologias emergentes nos anos 30 e no período entre guerras não podem ser confundidas com o positivismo da República Velha, embora ambas autoritárias, antiliberais e defensoras intransigentes da ordem”.

De toda forma, é cediço que as ideais gestadas pelo positivismo gaúcho não devem ter a sua relevância subestimada, pois, ainda que, posteriormente, tenham sido adaptadas e influenciadas por outras correntes, conseguiram transpor os limites do Rio Grande do Sul e alcançar o cenário de discussões políticas nacionais.

4. A LEGITIMAÇÃO POSITIVISTA DO GOVERNO REPUBLICANO

Investigando a medida que os ideais positivistas influenciaram a arqueologia da modernização brasileira por meio de um Estado centralizador, Bosi (1992, p. 275) inicia a sua análise a partir da abolição da escravidão, destacando que Comte a abominava e via o Estado Republicano como o encarregado de aboli-la.

No final do século XIX, no Brasil, já se sentia a influência de correntes do cientificismo, dentre as quais se encontra o positivismo, que defendiam a ciência e a técnica como formas de resolução dos problemas da humanidade. Para parte dos membros da elite política e intelectual nacional, o País necessitava seguir o caminho do progresso e da civilização, considerado nos moldes Europeus, sobretudo após a abolição da escravidão. (Schmidt, 2001, p. 114).

Nesse sentido também se pautava o PRR, tendo Júlio de Castilhos, em 1884, exigido o fim da escravidão como uma das bases do programa republicano. Ao mesmo tempo, a filiação positivista do castilhismo restou revelada, de forma marcante, na concentração do poder central e no controle e promoção das políticas econômicas, ainda que essa centralização não tenha significado a exclusão de uma oposição partidária, o que ficou revelado, inclusive, pelas tentativas de rebelião armada de membros do Partido Federalista em mais de uma ocasião.

Ao contrário dos liberais, os positivistas não viam no voto popular a forma essencial de legitimação da ordem estatal; compreendia-se que a legitimidade do regime se daria por razões de ordem histórica e científica, razão pela qual era defendida a necessidade de buscar o governante mais capacitado, que não necessariamente seria aquele apontado pelo voto popular, ainda que esse não tenha sido suprimido, mas quem fosse capaz de produzir maior progresso e bem-estar social. (Sêga, 2004, p. 04)

Essa forma de pensar foi marcante no governo de Júlio de Castilhos e de seus sucessores, de modo que eles permaneceram no poder estadual por quase 40 anos, a partir da inserção de normas de reeleição sucessiva na Constituição Estadual e da previsão do voto aberto. Inclusive, para Bosi (1992, p.

306), a primeira experiência brasileira de centralização estatal ocorreu a partir da Constituição rio-grandense de 1891, que tinha suporte ideológico no conselho comitiano de continuidade administrativa.

Castilho e Borges seguiam à risca as cláusulas da Constituição gaúcha de 14 de julho de 1891, redigida pelo primeiro: centralização dos poderes na figura do chefe do executivo; reeleições permitidas no caso de o candidato alcançar as três quartas partes dos votos; assembleia legislativa exclusivamente orçamentária e sem percepção de subsídios; indicação do vice pelo presidente eleito". (Bosi, 2004, p.43).

O autor destaca que os positivistas gaúchos buscavam harmonizar as forças sociais postas em movimento pela iniciativa privada, ao modo comitiano de considerar indissociável, teórica e efetivamente, a economia e a sociedade.

Garcia (2009, p. 03) denomina de "poder ditatorial" a prerrogativa constante na Constituição de 14 de julho de que o governador pudesse cancelar eleições e intervir em assuntos partidários, a fim de disciplinar os seus membros, inclusive com o uso da brigada militar para fins políticos.

O intento de se construir uma ideia de unificação do pensamento social era reproduzido pelo PRR sob o ideal de "governar acima dos interesses egoístas de cada classe". (Bosi, 1992, p. 284). Assim, a nova ordem republicana pressupunha a modificação em estruturas essenciais, tais como a separação da Igreja e do Estado, a implantação do casamento e do registro civil e a secularização dos cemitérios.

Além disso, uma das indicações urgentes para nortear as atividades da nova república, proposta pelos positivistas, foi a manutenção da "ditadura republicana em caráter definitivo". (Bosi, 2004, p. 38)

A amplitude máxima do corpo eleitoral permitiria que se confiasse maior delegação de poderes aos escolhidos pelo voto a descoberto, segundo o princípio de "viver às claras". A ditadura republicana, assim auspiciada, e aceita religiosamente pelo Partido Republicano Rio-Grandense, teria como contrapeso democrático a atuação de uma Assembleia de Representantes, também eleita diretamente, à qual caberia o papel exclusivo de discutir, emendar e votar o orçamento proposto pelo Executivo. (Bosi, 1992, p. 283).

Ao relegar ao Legislativo o papel de mero feitor das normas orçamentárias, o positivismo gaúcho demonstrou o desapego pela legitimação popular das decisões governamentais. É correto que foi defendida a ampliação do voto para mulheres, analfabetos e religiosos, a fim de se possibilitar maior participação eleitoral, no entanto, foi mantida, durante toda a Primeira República, a centralização do poder no Executivo, a quem cabia determinar os melhores

rumos para o progresso social e lidar com forças que pudessem representar uma desestabilização, de modo que a justificação autoritária do positivismo gaúcho para as práticas institucionais é identificada de maneira clara.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das ideias do positivismo comtiano aponta a relação dessa corrente filosófica com o cientificismo, na medida em que busca explicações e soluções racionais para os fenômenos reais, observáveis segundo um método rigorosamente científico. Portanto, justificações abstratas ou a busca de razões últimas para os fenômenos físicos são renunciadas em nome da identificação de leis positivas que possibilitem o progresso social.

Intrínseca à compreensão de desenvolvimento enquanto progresso — ou seja, evolução, alcance de uma fase qualitativamente superior —, para o positivismo social, está a ideia de ordem, associada à contenção de forças de desestabilização e à educação para o trabalho, a fim de gerar riquezas.

Nesse contexto, a expressão prática dos ideais positivistas se apresenta com traços fortemente autoritários, na medida em que se associa a ideia de ordem com a de controle das forças sociais. Além disso, o rigor científico e tecnológico pressuposto por essa corrente retira o foco popular das escolhas políticas e o transplanta para centros de decisões formados por indivíduos considerados mais capacitados.

Essas características, dentre outras, foram experimentadas, durante a primeira república, a partir do castilhismo, que deu os contornos interpretativos do que se denomina de positivismo gaúcho.

A ação política positivista, no Rio Grande do Sul, apresentou traços progressistas, inclusive com o desenvolvimento de normas de Direito Social e com a ampliação do acesso à educação, tendo mantido, porém, sua marca autoritária, ao se apresentar como “acima das classes sociais” e, por isso mesmo, capaz de controlar e conciliar todas as relações sociais e econômicas.

Portanto, são identificados na experiência rio-grandense, durante a Primeira República, os elementos conformadores do positivismo comtiano, que justificavam a centralização e a manutenção do poder por décadas em nome da realização do progresso social, a partir da ideia de superioridade espiritual e intelectual dos positivistas.

Por outro lado, convém ressaltar que essa experiência demonstrou capacidade de adaptação e absorção de outras correntes ideológicas, especialmente no contexto da tomada do poder federal em 1930, sob a liderança de Getúlio Vargas, quando ideias de grupos distintos e ideologias diversas, foram, em alguma medida, incorporados ao governo.

REFERÊNCIAS

BOSI, Alfredo. A arqueologia do Estado-providência. In: **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 273-307.

_____. O positivismo no Brasil: uma ideologia de longa duração. In: **Do Positivismo à Desconstrução: ideias francesas na América**. Org. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, p. 17-47.

COMTE, Auguste. **A general view of positivism**. Nova York: Cambridge University Press, 2009.

_____. **Cours de Philosophie Positive**. 2. ed. Paris: Borrani et Droz, 1852.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. A gênese regional da “Revolução de 30”. In: **Revista Estudos Econômicos**. São Paulo, v. 29, n. 1, 1999, p. 113-27.

_____. Positivismo, Trabalhismo, Populismo: a ideologia das elites gaúchas. In: **Ensaio FEE**. Porto Alegre, (14) 2:410-421, 1993.

GARCIA, Suzana Zanet. **Vargas e Borges: as práticas coronelistas entre o poder local e o regional na República Oligárquica**. ANPUH — XXV Simpósio Nacional de História, 2009. Acesso em: 30 mar. 2016. Disponível em: <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/pdf/ANPUH.S25.0928.pdf>>

LENZER, Gertrud. **Auguste Comte and positivism: the essential writings**. New Brunswick (USA) and London (UK): Transaction Publishers, 2009.

SCHMIDT, Benito Bisso. O Deus do progresso: a difusão do cientificismo no movimento operário gaúcho da I República. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 21, nº 41, p. 113-126, 2001.

SÊGA, Rafael Augusto. Ordem e Progresso. História viva. In: **Duetto**, 5. ed., mar. 2004. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/historiaviva/reportagens/ordem_e_progresso_imprimir.html>. Acesso em: 04 nov. 2015.

* Recebido em 06 jun. 2016.